


ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 184 , DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6,

RESOLVE

Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, a nomeação publicada no Diário Oficial da União de 2 de março de 2015, constante do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 102, referente ao candidato **MARCELO PAIVA FERNANDES**, 38º lugar, habilitado em concurso público realizado por este Tribunal, para o cargo da Carreira Judiciária de **Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Publique-se.



Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho